COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS - SESAPI-PI

TERMO DE JULGAMENTO

Tratam os autos de Sindicância Punitiva instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Portaria SESAPI nº 5520/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2026 (0026169593), posteriormente prorrogada(0026790179), com o objetivo de apurar supostas irregularidades relacionadas à frequência funcional da servidora DANUBYA OLIVEIRA PIRES ARAGÃO, matrícula nº 168828-6, referentes ao período de janeiro a agosto de 2023.

Ante o exposto, com fundamento no art. 163, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, reconheço a prescrição da pretensão punitiva administrativa em relação às faltas funcionais apuradas no Processo SEI nº 00012.031969/2023-98, considerando que os fatos ocorreram entre janeiro e agosto de 2023, que a penalidade em tese aplicável seria a de advertência, sujeita ao prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias, e que a Sindicância Punitiva somente foi instaurada em 2026, quando já consumado o prazo legal. Em consequência, julgo extinta a pretensão punitiva administrativa e determino o arquivamento do processo, sem aplicação de penalidade disciplinar à interessada DANUBYA OLIVEIRA PIRES ARAGÃO (CPF Nº 934.171***-**).

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32277, datada de 26 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 274/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000680/2026-28, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.383.637/0001-50, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PICOS-PI, na data de 17 de outubro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 16 de outubro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000680/2026-28

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 65.383.637/0001-50;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS “FESTEJOS DE FÁTIMA”, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DE FÁTIMA

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de outubro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO10459

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: João Pedro Santos Marques

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32280, datada de 26 de outubro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001908/2026-51

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA n° 020/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA., CNPJ: 47.272.308/0001-50

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 054/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS PROFESSOR ARISTON DIAS LIMA, EM SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2026, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2027.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 054/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE – PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32281, datada de 26 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2023	
N° do processo SEI	00314.000204/2026-54